

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** para apreciação e aprovação do Relatório de Atividades e as contas da Diretoria Executiva (art. 26, § único)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador – APAE de Salvador, com sede em Salvador/BA, na Rua Rio Grande do Sul, nº 545 – Pituba, CEP: 41.830-141, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente **Sr. Derval Freire Evangelista**, **CONVOCA pelo presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária - AGO, que será realizada na Sede da APAE de Salvador, no dia 04 de maio de 2023, em primeira convocação às 09h30 e em segunda e última convocação às 10h**, com as seguintes pautas a serem deliberadas:

**1. Aprovação do Relatório de Atividades da Gestão de 2022; e**

**2. Aprovação das Contas da Diretoria Executiva do exercício de 2022.**

Terão direito a voto, nas Assembleias Gerais, os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há, pelo menos, 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE de Salvador, e os associados contribuintes, exigindo-se destes, a adesão ao quadro de associados da Apae de Salvador há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e outorgado deverão ser associados da APAE de Salvador.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral terá início, em primeira convocação, mediante a presença da maioria dos associados, em segunda convocação, com qualquer quórum, meia hora depois, devendo ambas constarem nos editais de convocação, não exigindo a lei de quórum especial.

Salvador/BA, 03 de abril de 2023

  
Derval Freire Evangelista  
Presidente APAE de Salvador

